ANEXO VI - ACESSO ÀS ESCOLAS

Os períodos necessários à montagem, ao preparo, à limpeza e à retirada de materiais são distintos dos horários de serviço das refeições, devendo a contratada:

- **a) Iniciar as atividades de montagem e preparo em tempo hábil**, de modo a garantir que todas as refeições estejam plenamente prontas e disponíveis para o início de cada turno de atendimento.
- **b) Finalizar as rotinas de limpeza, higienização e organização** das cozinhas de forma ágil após o encerramento do atendimento do respectivo turno, respeitando o funcionamento da unidade escolar.
- **c) Coordenar previamente com o Fiscal do contrato** os horários de carga e descarga de insumos, para não interferir nas demais rotinas patrimoniais do Município.

Presidente Prudente - SP, 16 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração
Jardelma da Silva Lima Costa
Cadastro: 31744-6